



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUN. CASCAVEL  
Recebido hoje às 09:54Hs  
PROTOCOLO nº 139/2026  
Em 24/04/2026  
Servidor (a)

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 040 /26

Denomina de *Raimundo Bento de Queiroz (MAZIM)* a Areninha do Guanacés e dá outras providências.

O Vereador CLAUDEMIR SILVA DO NASCIMENTO, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Areninha Raimundo Bento de Queiroz (MAZIM) a Areninha localizada na sede do Distrito de Guanacés, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação do equipamento público com a denominação estabelecida nesta Lei, inclusive com a afixação de placa nominativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

*Claudemir Silva do Nascimento*

Claudemir Silva do Nascimento  
VEREADOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE